



Câmara dos Deputados  
Deputado Federal Antonio Imbassahy - PSDB/BA

SECOB  
2011

**REQUERIMENTO Nº 4080 DE 2011**  
**(do Sr. Antonio Imbassahy)**

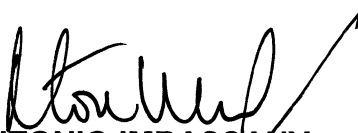
Requer a inclusão na Ordem do Dia da  
PEC 366/2005.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 366/2005, que “dá nova redação ao inciso II do Art. 98 da Constituição Federal e ao art. 30 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e estabelece o concurso público para seleção de juiz de paz, mantendo os atuais até a vacância das respectivas funções”.

Esta solicitação se dá pela relevante importância da matéria, visto que o concurso é o meio mais democrático de admissão no serviço público, de acordo com a exigência constitucional do art. 37, inciso I, permitindo, desse modo, que a pessoa mais apta e preparada exerça as funções inerentes ao juiz de paz, em prol de toda a sociedade.

Sala das Sessões, em      de dezembro de 2011

  
**ANTONIO IMBASSAHY**  
Deputado Federal PSDB/BA

14 DEZ 2011



445BEFB432